



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Troféu Amigo da Academia de Letras de Teófilo Otoni e Medalha Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Academia de Letras de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Geral e, ainda,

Considerando a necessidade de ser assinalada por modo solene e mais perdurável a memorável data de comemoração dos 15 anos de fundação: 2002-2017 (Jubileu de Cristal) da Academia de Letras de Teófilo Otoni.

Considerando a necessidade de reconhecer e agradecer as diversas pessoas físicas e jurídicas que contribuíram para o funcionamento e desenvolvimento das atividades lútero-culturais da Academia de Letras de Teófilo Otoni, nesse período,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o *Troféu Amigo da Academia de Letras de Teófilo Otoni* com a denominação de *Amigo da ALTO e Medalha Honra ao Mérito: Jubileu de Cristal*, destinado às pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas e/ou privadas que, tenham prestado relevantes serviços, de qualquer natureza, à causa da entidade, durante seus 15 anos de existência: 2002-2017.

Parágrafo único: O *Troféu Amigo da ALTO e a Medalha Honra ao Mérito: Jubileu de Cristal*, é uma forma de reconhecimento de contribuição e não uma concessão de mérito.

Art.2º - O agraciamento com o Troféu e Medalha ocorrerá em única edição, por ocasião da celebração do *Jubileu de Cristal*, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2017, na reunião especial: Noite do Café-com-Letras.

Parágrafo único - O *Troféu Amigo da ALTO e Medalha Honra ao Mérito: Jubileu de Cristal* serão chancelados por diplomas próprios, com textos específicos, assinados pela Diretora-Executiva da Academia de Letras.

Art.3º - O nome dos homenageados será inscrito no livro especial de honras, mantido pela Academia de Letras.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 30 de setembro de 2017.


ELISA AUGUSTA DE ANDRADE FARINA
Presidente


WILSON COLARES DA COSTA
Secretário-Geral